



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 690

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/07/2017

PRESIDENTE

Considerando que, recentemente e em outras oportunidades, uma pessoa acabou morrendo atropelada enquanto caminhava pelas margens da Rodovia João Hipólito Martins (Castelinho), nas proximidades do Shopping Botucatu, em área administrada pela Concessionária Rodovias do Tietê;

Considerando que a citada rodovia, em seu perímetro urbano tem velocidade limitada à 80km por hora, como determina a legislação vigente no país, mas, mesmo bem sinalizada, não tem sido suficiente para inibir os abusos de velocidade do local;

Considerando que, dentro deste perímetro urbano, a cidade tem crescido consideravelmente, fazendo com que o trecho da Rodovia seja margeado por bairros residenciais e que, além disso, dezenas de esportistas da cidade se utilizam do local para caminhadas, corridas e ciclismo;

Considerando que seria mais prudente e ofereceria ainda mais segurança a esses munícipes se a velocidade fosse reduzida de 80km por hora para 60km por hora, uma vez que o trecho já pode ser inclusive comparado a uma grande avenida do município, ao menos até o limite do Conjunto Residencial Indaiá,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê, **EMERSON LUIZ BITTAR**, solicitando informar sobre a possibilidade de adotar providências no sentido de reduzir a velocidade do trecho urbanizado da Rodovia João Hipólito Martins de 80km para 60km por hora, garantindo assim mais segurança para quem caminha pelo local, bem como ampliar a área de alambrado existente no centro da rodovia até a frente do Shopping.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de julho de 2017.



Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB